



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7215 - Quarta-feira, 13 de março de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 13 de março de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de março de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.860, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que "altera os incs. I e II do caput e os §§ 1º e 3º do art. 38-A; o caput, seu inc. III e o § 1º do art. 38-C; o art. 38-D; o inc. II do art. 38-F; e inclui § 5º no art. 38-A, todos na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; e revoga o inc. II e o § 2º do art. 38-C da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 e a Lei nº 10.725, de 13 de julho de 2009, dispondo sobre o exercício do comércio em trailer."

LEI Nº 13.860, DE 13 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6993995.tmp>

LEI Nº 13.861, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que "garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos."

LEI Nº 13.861, DE 13 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6306788.tmp>

LEI Nº 13.862, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que "cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Síndrome de Down ou com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.862, DE 13 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966395.tmp>

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.006, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que "altera o § 1º do art. 34, os §§ 11 e 12 do art. 37-A, o § 1º do art. 63; inclui os incs. I e II no § 12 e o § 13 no art. 37-A; e revoga o § 6º do art. 64, o art. 68, o § 2º do art. 87 e o art. 93, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre – e alterações posteriores."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.006, DE 12 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6118166.tmp>

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.556, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso a Silvio Formenton de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 623 da Rua Vasco da Gama, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.556, DE 12 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8293506.tmp>

DECRETO Nº 22.557, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso a Roma Caffè E Vino Comercio De Alimentos Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 29 da Rua Santa Terezinha, bairro Farroupilha nesta Capital."

DECRETO Nº 22.557, DE 12 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8215047.tmp>

DECRETO Nº 22.555, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso oneroso ao Condomínio Residencial Morada de Candeias de próprio municipal localizado na Rua Dr. Murtinho, nº 1041, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.555, DE 12 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6886263.tmp>

DECRETO Nº 22.554, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso à Mandabrasa Restaurante Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 214 da Rua Dinarte Ribeiro, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.554, DE 12 DE MARÇO DE 2024,

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5875639.tmp>

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 22.550, DE 08 DE MARÇO DE 2024, que "institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 22.550, DE 08 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9690796.tmp>

ANEXO do DECRETO Nº 22.550, DE 08 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9841671.tmp>

DECRETO Nº 22.558, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que "altera os incs. I e V do art. 4º, os arts. III e XV do art. 21 , inclui o inc. XXXIV no art. 11 e revoga o inc. I do art. 21 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.558, DE 13 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3922902.tmp>

DECRETO Nº 22.559, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que "regulamenta a Lei Complementar nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2024, e revoga o decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021."

DECRETO Nº 22.559, DE 13 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939623.tmp>

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município nos dias 13 e 14 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica nas dependências e instalações de usinagem de Asfalto do Grupo Greca, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 125, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000134403-0).

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, a afastar-se do Município nos dias 13 e 14 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 4ª edição de Reflexões sobre o futuro das cidades: Segurança Pública e Prevenção às Violências e do Conexão de experiências em Segurança Pública e Prevenção Social (CONNEX), em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000024239-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, Guarda Municipal, matrícula 478341/04, GENE CLAAS DE BONA, Guarda Municipal, matrícula 1525760/01 e GELSON LUIZ GUARDA, Secretário Adjunto, matrícula 1193589/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem da Exposição e Palestra sobre o Simulador de Tiro Tático para as Guardas Municipais, que ocorrerá na cidade de Santa Maria/RS, no dia 26/02/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 052 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000021374-4).

AUTORIZA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Municipal, matrícula 538805/01, ANDRE LUIS DO PRADO, Guarda Municipal, matrícula 538970/01 e GELSON LUIZ GUARDA, Secretário Adjunto, matrícula 1193589/01 a

afastarem-se de suas funções, para participarem do CONNEX 2024, que ocorrerá na cidade de Pelotas/RS, nos dias 13, 14 e 15/03/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 054 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000024837-8).

DESIGNA SILVIO CESAR DA SILVA, 551743/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 055 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000030024-8).

FAZ CESSAR em relação ao servidor LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/01, Assistente Administrativo, lotado na UPGR – Unidade de Prevenção e Gestão de Riscos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Portaria 135 de 15/09/2022 publicada no DOPA, Edição 6848 de 19/09/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 14/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, a contar de 01/03/2024, através da Portaria 053, de 08/03/2024 (Processo 22.0.000116705-0).

HOMOLOGA o Termo de Ajuste de Conduta-TAC ao GM 491 SADIR NARCISO SEVERO NUNES, NF 301428, Processo SEI 23.0.000162662-0, através da Portaria de Conclusão 121, de 11/03/2024 (Processo 23.0.000162662-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a MANOELA SACILOTO TOMASI, 1485970/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 22788574 de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 27778497 de 08/03/2024 (Processo 21.0.000009369-3).

CONVOCA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27778132 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000025366-5).

CONVOCA MARTA PERES DA SILVA, 564622/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27771235 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000030137-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 11/03/2024 a 23/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88513/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000069260-3, com a empresa TORINO INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, para aquisição de equipamentos de informática - Estação de trabalho - *notebooks* padrão, com entregas programadas e com a utilização de recursos do Programa PMAT BNDES, com vigência de 165 dias a contar de 11/03/2024, valor global de R\$ 1.040.820,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e vinte reais), através da Portaria 27793227, de 11/03/2024 (Processo 23.0.000069260-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal Contrato	ROGÉRIO FORTES CARVALHO	1145550	MARIANA SOUZA COUTO	1523643
Fiscal Serviço	DEBORAH RIBEIRO DA FONTOURA	1512447	JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	1632949

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo elencados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88500/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BEANALYTIC - BUSINESS INTELLIGENCE AND DATA SCIENCE LTDA, CNPJ 30.231.143/0001-75, cujo objeto é a contratação de serviço por hora de consultoria remota para o desenvolvimento de novas aplicações e manutenção da solução de continuidade do desenvolvimento de *Business Intelligence* – BI na ferramenta QlikSense, adquirida no Pregão Eletrônico nº 378/2019 para Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 07/03/2024 a 06/03/2025, através da Portaria 27596360, de 27/02/2024 (Processo 22.0.000153890-3).

-	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
FISCAL DE CONTRATO	DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO Auditor Fiscal da Receita Federal	TITULAR	1642928
	FELIPE DE AMORIM CARVALHO Auditor Fiscal da Receita Federal	SUPLENTE	1267868
FISCAL DE SERVIÇO	FELIPE DE AMORIM CARVALHO Auditor Fiscal da Receita Federal	TITULAR	1267868
	DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO Auditor Fiscal da Receita Federal	SUPLENTE	1642928

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/04, Controlador-Geral, para participar do Curso para Gestores Públicos e Ordenadores de Despesa, com enfoque na Lei nº 14.133/21, de 14 a 15

de março de 2024, Brasília/DF, com o objetivo da Administração Pública, manter-se atualizado diante da constante evolução legislativa, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27772587 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000008560-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir da assinatura do Contrato, de 11/03/2024 até o final da execução dos serviços em 22/03/2024, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 88543/2024, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, através da Portaria 27815135, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000161207-7).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	GISELE LETTI	Coordenadora	0879610
Fiscais de Serviço	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245	TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	Assessor V	1553194

MODIFICA, a contar de 11/03/2024, a Portaria 27630226 de 28/02/2024, com a inclusão da servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser os abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 27792990 de 11/03/2024 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166/1	Engenheiro Agrônomo	Titular
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/3	Chefe de Unidade	Suplente
MARCELO DA SILVA CORLETTI	1379887/3	Coordenador	Membro
HOSANA DIAS APRATO	1631896/1	Assessor VI	Membro
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo	Membro
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600/1	Assistente Administrativo	Membro
CARMEM REGINA PINTO TEIXEIRA	1519301/3	Assessor IV	Membro
DEBORA TOFFOLI	1039636/02	Assessor IV	Membro
PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272/1	Assessor IV	Membro
FELIPE ROSA DA SILVA	1636235/1	Diretor-Geral	Membro
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160/1	Assistente Administrativo	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, Coordenador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 08/02/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Arquitetura, relativa ao Contrato nº 85040, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27787262 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000016522-7).

CONCEDE, à servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, 1447963/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Engenharia, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27786611 de 11/03/2024 (Processo 22.0.000065575-2).

CONCEDE, à servidora PRISCILA HUNING SPOHR, 1523287/1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Arquitetura, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27787050 de 11/03/2024 (Processo.22.0.000011708-4).

MODIFICA, em relação a Portaria 036, de 09 de fevereiro de 2024, a data da concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 06, ao servidor MARCIO BOM BERGMANN, matrícula 1637282/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que passa a ser 27/11/2023 e não 20/12/2023 como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27800776 de 11/03/2024 (Processo 23.0.00015489-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/01, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 13/02/2024 a 12/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 68509/2018 e Aditivo VI 88247/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 029 de 11/03/2024 (Processo 23.0.000123604-0).

CONCEDE, ao servidor DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 21/03/2024 a 14/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 86493/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034 de 11/03/2024 (Processo 22.0.000039468-1).

CONCEDE, ao servidor CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, 1615955/01, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 15/02/2024 a 21/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 88220/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 033 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000022988-8).

CONCEDE, ao servidor CESAR FABRÍCIO BREDA, 1508083/01, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 03/01/2024 a 09/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85247/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 031 de 11/03/2024 (Processo 22.0.000131444-4).

CONCEDE, ao servidor CESAR FABRÍCIO BREDA, 1508083/01, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 10/03/2024 a 21/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88220/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 032 de 11/03/2024 (Processo 22.0.000131444-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303333, Arquiteta, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 20/10/2023 a 20/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85175/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 27772755, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029248-2).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL WOLTER MARTELL, matrícula 1630466, Biólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 20/10/2023 a 20/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85175/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27770475, de 08/03/2024 (Processo 23.0.000147087-6).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL WOLTER MARTELL, matrícula 1630466, Biólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 06/03/2024 a 06/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 005/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27772173, de 08/03/2024 (Processo 23.0.000147087-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NELSON BERON CARVALHO FILHO, matrícula 1214420, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 01 a 07 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão Medellín V - Pacto Alegre/POA Inquieta, em Medellín/Colômbia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27778581, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000020905-4).

CONCEDE, ao servidor MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 11/02/2024 a

10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88190/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27623080 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000105329-9).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/03/2024 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27402083 de 09/02/2024 (Processo 23.0.000111475-1).

DESIGNA, a contar de 09/03/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023 (UF 2810), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27785653, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 09/03/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, matrícula 1081705, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82095/2023 (UF 2811), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27785562, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000020401-3).

DESIGNA, a contar de 09/03/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27785418, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88588/2024, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 27791045 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000005331-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Cargo	Matrícula	Atuação
WILLIAM CABRAL TEMPEL	Gerente de Atividades VII	104411702	Titular
LEANDRO FRAGA DOS SANTOS	Chefe de Unidade	153773301	Substituto

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Cargo	Matrícula	Atuação
ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	Assessor IV	1636320401	Titular
CARLA GONÇALVES MOREIRA	Assistente Administrativo	123041702	Substituta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, como Fiscal Titular do Convênio, e ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/01, Coordenador, como Fiscal Substituta, do Convênio Registrado no SECON sob o nº 82639/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ e o Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Rio Grande do Sul (SESC-RS), inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, para estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto Social Orla para Todos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, em atendimento ao art. 116 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 27822177, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000028301-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 88601/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 22.580.376/0001-55, com prazo de vigência de 19/03/2024 a 22/06/2024, cujo objeto é realizar o Projeto OFICINAS MUSICAIS ICEA MALVINA 2024, que ocorrerá de 19 de março de 2024 a 22 de junho de 2024, no Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otília, 146, Santa Teresa - Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS, CEP 90830-580, e que totalizam 40 encontros, preferencialmente às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, sempre das 13h30min às 17h30min e que ao final totalizam 120 horas de atividades de oficina de iniciação musical com enfoque nas técnicas do *Hip Hop*, através da Portaria 081 de 12/03/2024 (Processo 23.0.000147895-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 541ª Sessão Plenária Ordinária do CFF, de 19/03/2024 a 22/03/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27740203, de 07/03/2024 (Processo 24.0.000024555-7).

AUTORIZA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Mulheres Cis e Trans e HIV no período de 08/03/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27726223, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028484-6).

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Simpósio Sobre Prevenção do Abuso Sexual Infantil no período de 12/03/2024 a 14/03/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2772116, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000028687-3).

CESSA, a contar de 29/02/2024, os efeitos da Portaria 22612887 de 08/03/2023, que tornou publico que a profissional CLAUDIA LOPEZ GUEVARA, a contar de 01/03/2023, exerceu as atividades de Preceptoria, com as atribuições descritas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, na forma do Termo de Colaboração nº 70866 - L.1150-D - PGMCD nº 942 – SC/964 e do Termo de Colaboração nº 73309 - L. 1159-D – PGMCD nº 3097 – SC/3122, cujo vínculo não constitui qualquer espécie de relação de trabalho, de emprego ou estatutária com o Município de Porto Alegre, através da Portaria 27806610 de 12/03/2024 (Processo 23.0.000025159-3).

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27801377 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000008749-8).

DESIGNA PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, substituindo MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de substituição e férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26960282 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000077551-7).

DESIGNA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501204,

substituindo RENATA LOBATO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 19/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26625282 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146028-5).

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 05/08/2023, por 730 dias, através da Portaria 27633361 de 28/02/2024 (Processo 21.0.000077536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
JAIR GARCIA DA SILVA	835010/03	MÉDICO ESPECIALISTA
MARIANE STUKER DE OLIVEIRA	1385852/03	ENFERMEIRO
CAMILA SIMON	1469665/01	ENFERMEIRO
RONEI VEIT ANZOLCH	461547/01	MÉDICO ESPECIALISTA

DESIGNA DEISI CRISTINA LOPES QUADROS, 265436/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 19/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26825304 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000076136-2).

DESIGNA, a contar de 28/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/02/2025, no valor global de R\$ 6.087.000,00 (seis milhões oitenta e sete mil reais), através da Portaria 27815658, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000047241-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934/01	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259/1	Assistente Administrativo
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	NUTRI - HPS	295362	Nutricionista
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	NUTRI - HPS	371972	Nutricionista
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS A - Centro	1525441	Enfermeiro
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC – Esperança	993934-2	Psicólogo
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC – Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga

DESIGNA, a contar de 05/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88410/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAUMER S.A., CNPJ nº 61.374.161/0001-30, que tem como objeto a aquisição e instalação de 03 (três) novas autoclaves a alta temperatura, acima de 540 litros, com toda sua infraestrutura necessária para funcionamento, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 05/03/2024 a 04/03/2025, no valor global de R\$ 1.851.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil reais), através da Portaria 27820798, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000093416-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
NÁTALI DA ROCHA FARIAS (Titular)	HPS	53631601	Engenheiro
ANDRESSA FAORO DA SILVA (Suplente)	HPS	152766501	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ROBERTO ARNT TARRAGO (Titular)	HPS	150554-03	Engenheiro
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Suplente)	HPS	129995601	Arquiteto

DESIGNA ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/02/2024 a 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27805860 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000090626-7).

TORNA PÚBLICO que a profissional CAMILA MARIA BARBIERI DE SOUZA, a contar de 29/02/2024, exerce as atividades de Preceptor, com as atribuições descritas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, na forma do Termo de Colaboração nº 70866 - L. 1150-D - PGMCD nº 942 – SC/964 e do Termo de Colaboração nº 73309 - L. 1159-D – PGMCD nº 3097 – SC/3122, cujo vínculo não constitui qualquer espécie de relação de trabalho, de emprego ou estatutária com o Município de Porto Alegre, através da Portaria 27806747 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000030906-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 26604795, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2024, que a designou para substituir GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 31/01/2024 (Processo 23.0.000006977-9), através da Portaria 27806960 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 571 de 12/03/2024

(Processo 24.10.000001312-6, autorizado em 06/03/2024).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
7º	-	ALLINSON VON MUHLEN TABORDA	ENGENHEIRO	694

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1972 de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2018, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 560 de 11/03/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

CESSA, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 2924 de 21/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/20216, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 565 de 12/03/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

CESSA, em relação a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1951 de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 559 de 11/03/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

CESSA, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1016 de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 564 de 12/03/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

CESSA, em relação a CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 715740/01, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 11/03/2024, os efeitos da Portaria 015 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 567 de 12/03/2024 (Processo 16.10.000002085-4).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Água Norte/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, de 04/03/2024 a 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 561 de 11/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, vaga 2000186, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 558 de 11/03/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

DESIGNA FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 569 de 12/03/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/ Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/ Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, vaga 2000188, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 563 de 12/03/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Água Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/02/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 568 de 12/03/2024 (Processo 24.10.000002045-9).

DISPENSA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, vaga 2000188, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 557 de 11/03/2024 (Processo 18.10.000008594-9).

DISPENSA MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, vaga 2000186, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 562 de 11/03/2024 (Processo 24.10.000002073-4).

RELOTA o(a) servidor(a) CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 715740/01, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Gerência Distrital Leste/ Diretoria de Operações, a contar de 11/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 566 de 12/03/2024 (Processo 16.10.000002085-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, os servidores HERBERT BERNST ANTONIO, 1521489/01, Assistente Administrativo, como Presidente; e LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativa, como membros; para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores do Exercício de 2023, através da Portaria 27706358 de 12/03/2024 (Processo 24.14.000000497-5).

EXONERA, a pedido, a contar de 22/03/2024, ADRIANO MANICA GANDINI, 163946.3/01, do cargo efetivo de Engenheiro, ES.4.10.NS, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27806600, de 12/03/2024 (Processo 23.14.000002595-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 21659.0, Gari deste Departamento, a contar de 12/09/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 27814004 de 12/03/2024 (Processo 19.0.000138855-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 195 de 11/03/2024 (Processo 24.15.000001245-2).

RETIFICA a Portaria 188, de 06/03/2024, divulgada na Edição 7212 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 08/03/2024, em relação ao período de vigência publicado, onde se lê 11/03/2024 a 10/09/2024, leia-se 11/03/2024 a 10/09/2025 (18 meses após a data de início), mantendo-se inalterados os demais termos da publicação com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 196, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000016110-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula 8826, Agente de Fiscalização, DIEGO DE LIMA BASSO, matrícula 16764, Agente de Fiscalização, LUCIANO PEREIRA DE MELLO, matrícula 17094, Agente de Fiscalização, EDUARDO DA SILVA ROSA, matrícula 12122, Agente de Fiscalização e NILVO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 17230, Agente de Fiscalização, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 017/2023, firmado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ 27.595.780/0001-51. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 034, de 12/03/2024 (Processo 23.16.000047650-7).

SUBSTITUI o funcionário JOÃO LUIS DA ROSA, matrícula 16195, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário WAGNER DOS SANTOS COELHO, matrícula 8486, Agente de Serviços Gerais, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 031, de 11/03/2024 (Processo 24.16.000001090-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 016, de 07/02/2024, divulgada na Edição 7195, do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 14/02/2024, que designou para a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 020, de 05/03/2024 (Processo 24.13.000000350-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000030161-9 – DEFERE, em 12/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/04/2024 até 14/06/2024, efetuado pela servidora MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/06,

Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000032240-3 – DEFERE, em 12/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/04/2024 até 14/06/2024, efetuado pela servidora ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000030120-1 – DEFERE, em 08/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 1391917-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000029901-0 – DEFERE, em 08/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de LUANA PETERS DAS NEVES, 1067664-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000029004-8 – DEFERE, em 08/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000010677-8 – DEFERE, em 08/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000010671-9 – DEFERE, em 08/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007650-7 – DEFERE, em relação a MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, 1080644, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/1988, observado o disposto nos artigos 4º da

Emenda Constitucional 020/1998, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 7728 dias.

Forças Armadas: 2190 dias.

- Ministério da Defesa – 01/03/2002 a 29/02/2008.
- Regime Geral de Previdência Social: 5538 dias.
- Wms Supermercados Do Brasil Ltda - 25/03/2008 a 08/12/2010;
- Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - 09/12/2010 a 06/10/2012;
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 05/11/2012 a 10/12/2021;
- Hospital Ccg Saude Ltda - 13/12/2021 a 30/04/2023;
- Centro Clinico Gaucho Ltda - 01/05/2023 a 18/05/2023;
- Associacao Educadora Sao Carlos - Aesc - 22/05/2023 a 30/06/2023.

Processo 23.13.000009156-5 – DEFERE, em relação a SILVIO RODRIGUES, 712271, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/ 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1598 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - massa falida: 01/07/1986 a 28/10/1986;
- Ceramica Cedisa LTDA: 18/11/1986 a 31/03/1987;
- Incocesa Industria e Comercio de Ceramica SA: 03/02/1988 a 14/03/1988;
- Construtora Almeidamaral LTDA: 09/05/1988 a 23/05/1988;
- Construtora Cardoso LTDA: 07/06/1988 a 09/05/1989;
- Concrejato Servicos Tecnicos de Engenharia S/A: 11/09/1989 a 11/01/1990;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 12/04/1990 a 01/02/1991;
- Associacao Crista de Moccos do Rio Grande do Sul: 06/05/1991 a 22/10/1992.

Processo 23.13.000009250-2 – DEFERE, em relação a MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO, 726671, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3642 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Mimex Industria de Material Cirurgico Hospitalar LTDA - 05/05/1980 a 09/12/1980;
- Vetagro - Feiras, Eventos e Promoções LTDA - 06/10/1981 a 06/10/1981 e 08/12/1981 a 07/01/1982;
- Central Distribuição de Alimentos LTDA - 23/05/1983 a 22/03/1984;
- Europeia Rep Comercio de Vestuario LTDA - 05/12/1984 a 17/07/1986;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A - 16/10/1986 a 30/09/1989;
- R R Comercial de Acos LTDA - 01/02/1990 a 30/10/1990;
- TImatica - Telematica LTDA - 17/06/1991 a 17/12/1993;
- Predial e Administradora Hoteis Plaza S A - 18/12/1993 a 09/08/1994.

Processo 23.13.000009246-4 – DEFERE, em relação a ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649, Assistente Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9140 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pactum Planejamento Legal de Tributos Ltda - 01/04/1993 a 17/07/1995;
- Taurus Armas S.A - 18/07/1995 a 08/02/1996 e 20/03/1996 a 16/11/1997;
- Acao Informatica Ltda - 18/01/1999 a 01/06/2000 e 01/05/2001 a 12/04/2002;

- Acao Sistemas de Informatica Ltda - 15/04/2002 a 11/12/2003;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS - 19/04/2006 a 17/07/2006;
- Geraldo Fernando Manica - 04/11/2009 a 11/05/2023;
- Tempo em Beneficio - 09/02/1996 a 19/03/1996;02/06/2000 a 30/04/2001; 01/03/2004 a 30/11/2005.

Processo 24.13.000000279-7 – DEFERE, em relação a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3420 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Limpalar Limpeza e Conservacao de Predios LTDA - 16/02/1981 a 10/04/1982;
- Hospital Maia Filho LTDA - falido - 19/06/1982 a 18/07/1982;
- Eisel Equipamentos Industriais LTDA - 21/09/1982 a 16/05/1983;
- Contisul Formularios Continuos Sulbrasileiros LTDA - 24/04/1984 a 16/07/1984;
- H Theo Moller Eletro Distribuidora LTDA - 03/01/1985 a 20/01/1988; 29/09/1988 a 16/10/1989;
- Secretaria da Educacao - 02/07/2002 a 26/04/2005;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/05/1996 a 31/05/1996;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/06/1996 a 31/08/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024

PROCESSO 23.0.000025084-8

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos membros que compõem o Colegiado da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para fins de atendimento às disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 992, de 07 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 992, de 07 de novembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades e tarefas dos membros que compõem o Colegiado, referido no § 1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os membros do referido Colegiado não atuam de forma exclusiva para este;

DETERMINA:

Art. 1º Todos os membros do Colegiado, a que se refere o § 1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 22.392, de 27 de dezembro de 2023, devem realizar as atividades e tarefas elencadas a seguir, divididas de forma igualitária, pelo membro indicado como presidente pelo Secretário de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV:

I - Receber os Processos na caixa SEI do Colegiado e organizá-los com marcadores de acordo com o artigo infringido no Auto de Infração;

II - Calcular o prazo máximo para sua análise e inserir o relógio para controle, a fim de evitar a prescrição dos Autos de Infração;

III - Receber os e-mails dos autuados ou de seus representantes, respondendo às dúvidas, defesas ou recursos, bem como inseri-los no respectivo Processo SEI;

IV - Controlar os prazos dos Processos para que não ocorra a prescrição intercorrente (três anos sem impulsionamento);

V - Localizar e inserir no Processo o endereço de correspondência do autuado;

VI - Diligenciar o endereço do autuado quando não localizado ou solicitar diligências ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA);

VII - Alimentar planilha Excel com os dados para emissão das notificações, editais, envelopes e Avisos de Recebimento (AR);

VIII - Imprimir ARs, envelopes e notificações;

IX - Redigir os textos de notificação de acordo com a particularidade de cada decisão;

X - Montar as correspondências, ou enviá-las por e-mail, como a nova Lei prevê, registrando no Processo Administrativo essa comunicação, seja inserindo o código de rastreio do AR, seja inserindo o e-mail enviado ao autuado;

XI - Controlar o retorno dos ARs, por meio do código de rastreio;

XII - Digitalizar e inserir nos respectivos Processos os ARs que retornam dos Correios, anotando no Documento físico o número SEI correspondente;

XIII - Fazer memorando ao Setor de Gestão Documental - SMAP, contendo todos os dados dos ARs para que sejam arquivados, e levar até lá os Documentos Físicos;

XIV - Calcular e inserir, em cada Processo, o prazo para interposição de recurso e controlá-lo, a fim de saber quando enviá-lo para cobrança;

XV - Receber recursos, verificar sua tempestividade e responder ao autuado;

XVI - Anexar recursos aos respectivos Processos, calcular o prazo máximo para sua análise e inserir o relógio para controle, a fim de evitar a prescrição dos Autos de Infração;

XVII - Inserir os recursos em bloco de assinatura para o Secretário de Governança Local e Coordenação Política;

XVIII - Fazer minuta de Edital para publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, com todas as decisões do Colegiado e do Diretor Geral (recursos);

XIX - Enviar para o DOPA a minuta para publicação;

XX - Inserir decisões recursais em bloco de assinatura para o Secretário de Governança Local e Coordenação Política;

XXI - Verificar o próximo ato necessário após o edital ser publicado e a notificação ser recebida pelo autuado;

XXII - Enviar o auto para cobrança ou cancelamento, de acordo com cada decisão;

XXIII - Atender presencialmente, no local indicado pelo Secretário de Governança Local e Coordenação Política, a parte autuada ou o seu representante, através de revezamento entre os membros do Colegiado;

XXIV - Atender aos telefonemas dos autuados ou de seus representantes;

XXV - Conceder acesso externo aos Processos que ainda estão no Colegiado por seus interessados, exigindo, quando o caso, procuração;

XXVI - Minutar decisões administrativas relativas aos Processos atribuídos pelo Presidente do Colegiado.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27767707/2024

PROCESSO 23.0.000143086-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468232_1.pdf

PORTARIA 27762866/2024

PROCESSO 23.0.000143115-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Passarinho Dourado contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Passarinho Dourado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468235_1.pdf

PORTARIA 27761328/2024

PROCESSO 23.0.000143048-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468236_1.pdf

PORTARIA 27760590/2024

PROCESSO 23.0.000143153-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468237_1.pdf

PORTARIA 27632878/2024

PROCESSO 23.0.000143159-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468239_1.pdf

PORTARIA 27688161/2024

PROCESSO 23.0.000142982-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA a retificação do Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6510826.tmp>

PORTARIA 27755187/2024

PROCESSO 23.0.000143109-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Meu Amiguinho contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Meu Amiguinho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468286_16965005.pdf

PORTARIA 27754250/2024

PROCESSO 23.0.000143165-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468289_16390003.pdf

PORTARIA 27783040/2024

PROCESSO 23.0.000142975-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468292_11160016.pdf

PORTARIA 27778454/2024

PROCESSO 23.0.000142969-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468295_17405994.pdf

PORTARIA 27784041/2024

PROCESSO 23.0.000142921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468296_13872251.pdf

PORTARIA 27786910/2024

PROCESSO 23.0.000142937-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Salomão Watnick contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salomão Watnick

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468297_1.pdf

PORTARIA 27788242/2024

PROCESSO 23.0.000142923-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Especial Ensino Fundamental Lucena Borges

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468299_1.pdf

PORTARIA 27789180/2024

PROCESSO 23.0.000142928-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental América contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental América

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468302_1.pdf

PORTARIA 27790191/2024

PROCESSO 23.0.000143025-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5102_ce_468306_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 028/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023

ARQUITETO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 23.10.000012355-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 19/03/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro

de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 20/03/2024, até às 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 19/03/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 19/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - Convocação - Arquiteto

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1246700.tmp>

EDITAL 029/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECAÂNICO,
OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL
CONVOCAÇÃO
PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Técnico Industrial, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, por motivo de substituição da vaga de nº 03, podendo ser prorrogada uma vez, por mais 365 dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 19/03/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 20/03/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 19/03/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 19/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - Convocação - Técnico Industrial

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5143557.tmp>

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 029/2024
PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –

PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado BRUNO NUNES GALLAS, 33484, Analista Administrativo, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, como Supervisor substituto na Divisão de Compras e Licitações (A-COL), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelo período de férias do empregado RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, Supervisor na Divisão A-COL.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 030/2024
PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado GERSON LUIS LEMES BASQUES, 33452, Analista de Informação e Comunicação, no período de 14/03/2024 a 31/03/2024, como Supervisor substituto na Divisão T/ST-01, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado DIOVANI DOSTATNY, 32490, Supervisor da T/ST-01.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024

PROCESSO 24.0.000031467-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADO: Critério Comunicação LTDA.

CNPJ: 14.938.065/0001-97.

OBJETO: Inscrição para participação do evento do COMPOL RS 2024 - Comunicação Política & Institucional.

VALOR: R\$ 4.500,00.

PERÍODO: 12/03/2024 e 13/03/2024

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.61 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133 de 01 de abril 2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 20.0.000036604-9

CONTRATO: 72649/2021.

ADITIVO: 88459/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas Mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais *online*), para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2024.

MODALIDADE: PE 165/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/03/2025.

VALOR: R\$ 462.250,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023 - PROCESSO 23.0.000048022-3, objeto Registro de Preço para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MOVX TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 35.486.862/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 250.558,55 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2023 até 08 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 - PROCESSO 23.0.000016443-7.

- RP GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 - PROCESSO 23.0.000017385-1.

- RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2023 - PROCESSO 23.0.000078835-0, objeto Material Hospitalar.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 2,16); ITEM 25 (R\$ 1,14); ITEM 30 (R\$ 0,144).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 122,55).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 2,60); ITEM 10 (R\$ 3,68); ITEM 20 (R\$ 40,00); ITEM 21 (R\$ 1,99); ITEM 23 (R\$ 1,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 1,08); ITEM 17 (R\$ 0,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 21,00); ITEM 22 (R\$ 0,13).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 19,01).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 29 (R\$ 0,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 22,96).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 0,83).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

VALOR: ITEM 33 (R\$ 1,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/00001-70.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 69,93); ITEM 28 (R\$ 10,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 61,92).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 3,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 01.202.521/0001-94.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 14,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 91,50); ITEM 08 (R\$ 65,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 14,80); ITEM 19 (R\$ 57,94); ITEM 31 (R\$ 61,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/12/2023 a 10/12/2024.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 24.0.000031280-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de

Material Elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
426452	Fecho p/ fita de cintar postes 3/4"	-
1040435	Disjuntor termomagnético, 1x15a, 110/220v, padrão nema	-
1040443	Disjuntor termomagnético, 1x25a, 110/220v, padrão nema	-
1040476	Disjuntor termomagnético, 3x40a, 110/220v, padrão nema	-
1040740	Lâmpada de luz mista, 160wx220v, rosca e-27	-
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA (palito), 1,5v	-
1041086	Suporte plástico p/lâmpada fluorescente, 20/40w, tipo tomadinha	-
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço, 1,5v, alcalina	-
1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço, 1,5v, alcalina	-
1043207	Pilha tamanho pequeno, blindada em aço, 1,5v, alcalina	-
1059930	Cabo condutor de eletricidade, 1x1,5mm ² , fibra silicone, rolo c/ 100m	-
1060037	Porta-lâmpada, em porcelana e latão, mrosca e-40	-
1060698	Luva de PVC rígido, c/ rosca, 3/4", mp/ instalações elétricas	-
1060771	Abraçadeira em plástico, 90mm aprox., para amarrar cabos elétricos	-
1060946	Suporte em louça, base reta, para plafon	-
1067966	Eletroduto de aço zincado, classe leve II, sem rosca, diam. 3/4", comp. 3m	-
1068022	Mini-disjuntor termomagnético, norma IEC 60898, unipolar, 25a, 127v/220v	-
1068030	Mini-disjuntor termomagnético, norma IEC 60898, unipolar, 40a, 127v/220v	-
1068055	Mini-disjuntor termomagnético, norma IEC 60898, bipolar, 25a, 220v/380v	-
1068170	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5mm ² , 750v, flexível, verde	-
1068246	Conector de latão, tomada múltipla, isol. plast., fio 16mm ² , p/ 500v	-
1068295	Cabo condutor de eletricidade, 1x1,5mm ² , 750v, branco, PVC 105°C, c/ 100	-
1068782	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 2,5mm ² , verde/amarelo	-
1068790	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 2,5mm ² , azul claro	-
1068808	Receptáculo para lâmpada fluorescente, comum, tipo cebolinha	-
1083740	Plug fema, 2p-t, 20a, 250v, prensa cabo, padrão brasileiro	-
1083757	Plug macho (pino), 2 pinos, 10a, 250v, triangular, padrão brasileiro	-
1083765	Plug macho (pino), 2p-t, 10a, 250v, prensa cabo, padrão brasileiro	-
1083781	Tomada de embutir dupla, 2p-t, 10a, 250v, com espelho cinza	-
1083807	Tomada de embutir, 2p-t, 10a, 250v, padrão bra, com espelho cinza	-
1083823	Tomada de embutir, 2p-t, 20a, 250v, padrão bra, com espelho cinza	-

1083831	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 10a, 250v, cor branca	-
1085943	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 4mm ² , verde	-
1085950	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 6mm ² , verde	-
1085968	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 6mm ² , vermel.	-
1085976	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 6mm ² , azul	-
1085984	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 6mm ² , branco	-
1087063	Soquete para lâmpada fluorescente comum, macho/femea, com parafuso	-
1087519	Reator eletrônico, duplo, 2x40w, 127/220v, partida instantânea	-
1098268	Caixa de derivação PVC c/ tomada embutir hexagonal 2p+t 250v10a	-
1098284	Sensor de degelo - ntc - 10k	-
1098292	Sensor de temperatura - ntc - 10k	-
1103753	Soquete adaptador e 27 para lâmpadas e40	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000031667-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
18911	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 23cmx19mm, com cabo	-
18929	Rolo de espuma de Nylon, para pintura, com 15 cm, com cabo	-
85860	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 15cmx15mm aprox., com cabo	-
88195	Rolo de espuma de Nylon, para pintura, com 09cm, com cabo	-
205526	Rolo de espuma de Nylon, para pintura, com 05cm, com cabo	-
696179	Torneira clinica de parede, metal cromado, comp. 22cm, bitola 1/2"	-
702787	Torneira de lavatório com alavanca clinica, conforme desenho em anexo	-
1031707	Arco serra fixo p/ lamina de serra 12"	-

1031772	Assento plástico PVC, duplo, tipo almofada, cor branca, completo	-
1032002	Broca aço rápido, haste cilíndrica, 2 mm	-
1032010	Broca aço rápido haste cilíndrica 2,5 mm	-
1032028	Broca aço rápido, haste cilíndrica, 3mm	-
1032036	Broca aço rápido haste cilíndrica 4mm	-
1032242	Cabeça segadora completa p/roçadeira Stihl fs 220, cfe. desenho anexo	-
1033075	Colher p/ pedreiro 8"	-
1033240	Eletrodo p/ tubulações industriais 2,5mm (3/32")	-
1033257	Enxada 20 cm lamina c/ cabo	-
1033331	Fio de Nylon 2,4mm p/ roçadeira Stihl fs 220	-
1033653	Lixa p/metálico nº 100	-
1033661	Lixa p/metálico nº 120	-
1033679	Lixa p/metálico nº 180	-
1033687	Lixa p/metálico nº 220	-
1033695	Lixa p/metálico nº 50	-
1033703	Lixa p/metálico nº 80	-
1033794	Lixa para massa corrida, produção papel, cor vermelha, numero 100	-
1033935	Martelo p/pedreiro c/ 600 gramas aprox., com cabo, em aço forjado	-
1034164	Parafuso aço p/ máquina 3/4"x3" c/ porca	-
1034198	Parafuso de aço, cabeça sextavada, 5/8"x3" c/ porca, zincado	-
1034206	Parafuso aço p/ máquina 5/8"x3.1/2" c/ porca	-
1034214	Parafuso aço cabeça sextavada 7/8"x4" c/ porca	-
1034578	Prego 16 x 24 com cabeça	-
1034586	Prego 17 x 27 c/ cabeça	-
1034610	Prego 15 x 18 c/ cabeça	-
1034982	Trena fibra vidro 50m	-
1048164	Fechadura embutir tubular c/ trinco segurança 90mm	-
1048297	Cadeado 45mm padrão CEEE c/ duas chaves	-
1048313	Cadeado latão 45mm c/ inscrição DMAE c/ segredo único	-
1051283	Abraçadeira regulável c/ parafuso s/ fim fogo 32mm a 51mm	-
1052000	Chave fixa 14x15mm em aço cromo vanádio	-
1058841	Broca aço rápido 1mm	-
1061209	Eletrodo p/ aço inoxidável 2,0mm (5/64")	-
1061993	Disco corte 4,1/2"x1/16"x7/8" p/ aço inox	-
1067792	Disco corte 9"x1/8"x7/8"	-
1077908	Lixa p/ metal nº 240	-
1078112	Cortador p/ tubo polietileno até 37mm acionamento t/ tesoura	-
1078195	Eletrodo p/ uso geral serralheria 2,0mm (5/64")	-
1086008	Ligação de aço cromado, flexível, para pia, 1/2"x30cm	-
1086032	Torneira para mangueira em PVC 1/2"	-
1086487	Dobradiça de ferro polido pino solto de 3"	-
1091909	Braçadeira metálica p/ eletroduto tipo "d" 3/4"	-

1098078	Vassourão tipo gari, com cabo de madeira, cerdas Nylon, 26cm largura	-
1098086	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas, 22 dentes	-
2007141	Cantoneira de metal 10"x12" cinza, para prateleiras	-
2007142	Suporte para caixa <i>descarpack</i> , 03 litros	-
2007143	Suporte para caixa <i>descarpack</i> , 13 litros	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO 053/2022

PROCESSO 22.0.000021757-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, à empresa BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.300.682/0001-04, a mesma não apresentou defesa prévia.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 22.0.000161629-7, 22.0.000021757-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO 057/2022

PROCESSO 22.0.000023220-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, à empresa BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.300.682/0001-04, a mesma não apresentou defesa prévia.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 23.0.000004195-5, 22.0.000023220-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 319/2021

PROCESSO 23.0.000098180-0

OBJETO: Registro de Preço de Material Odontológico - Anestésico, Hipoclorito de sódio, agulha gengival, creme dental, solução de Clorexidina, cimento, seringa para calen.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000060418-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 217/2021

PROCESSO 23.0.000098180-0

OBJETO: Registro de Preços de material odontológico - afastador cirúrgico, algodão, babador, cimento odontológico, compressa de gaze, espelho odontológico, extirpa nervos, fio de sutura, fio dental, frasco Dappen, luva de látex, microaplicador descartável, película radiográfica, resina composta.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000044847-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 – PROCESSO 24.0.000008168-6, contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha em Porto

Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 18/03/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/03/2024 às 10h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/03/2024 às 16h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 001/2024 – PROCESSO 23.0.000004283-8, para a contratação de empresa para execução de obra de reforma e atualização das instalações elétricas e climatização da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena Cavalheiro Gusmão, para a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: PHS CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 35.281.622/0001-10.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 – PROCESSO 24.0.000010144-0, para a contratação direta emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, os quais foram divididos em 02 LOTES, conforme especificado em EDITAL LOTE 01: NORTE; LOTE 02: SUL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 25.341.150/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.899,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias, conforme apresentado nos Cronogramas Físico-Financeiros anexados dentro de cada documento constante no Orçamento apresentado.

LOTE: 02.

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.858,37.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias, conforme apresentado nos Cronogramas Físico-Financeiros anexados dentro de cada documento constante no Orçamento apresentado.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000069260-3

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 88513/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - Estação de trabalho - *notebooks* padrão, com entregas programadas e com a utilização de recursos do Programa PMAT BNDES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 385/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.040.820,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07801.001804.449052-1.754008001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153890-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88500/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BEANALYTIC - BUSINESS INTELLIGENCE AND DATA SCIENCE LTDA.

CNPJ: 30.231.143/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço por hora de consultoria remota para o desenvolvimento de novas aplicações e manutenção da solução de continuidade do desenvolvimento de *Business Intelligence* – BI na ferramenta QlikSense, adquirida no Pregão Eletrônico nº 378/2019 para Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: PE 552/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2024 a 06/03/2025.

VALOR: R\$ 76.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301.002235.339035-1.5.00001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000079694-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a SERVE-BEM SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000079694-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.211,09 (quatorze mil duzentos e onze reais e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000081517-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a TRANSPORTES MTP LTDA, CNPJ nº 92.262.674/0001-82, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000081517-2, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 69.760,14 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais e quatorze centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000121297-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000121297-1, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 29.281,75, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000159021-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000159021-2, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 26.760,86, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail

pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000114405-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000114405-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 33.794,52 (trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000113089-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.695.546/0001-68, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000113089-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 22.610,98, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000110653-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000110653-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.909,12 (dezoito mil novecentos e nove reais e doze centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000105084-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da

decisão proferida no Processo SEI 21.0.000105084-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 49.178,99 (quarenta e nove mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 23.0.000117294-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, torna público o Termo de Cancelamento do Termo de Fomento a seguir:

CONTRATO: SECON nº 86475/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e INSTITUTO III MILENIO CONSULTORIA, INSTITUCIONALIZACAO E PROJETOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.273.121/0001-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a realização de parceria referente à execução de Emenda Parlamentar Federal para a qualificação ao atendimento à Instituição de Longa Permanência, relacionado ao Plano de Trabalho 25699090, mediante repasse, pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Parlamentar Federal, nos termos do Plano de Aplicação 25699090.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Federal 202141210010.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VIII, e 17, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE 127/2024

PROCESSO 24.0.000018030-7

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

PATROCINADA: ASSOCIACAO PORTO ALEGRE RURAL.

CONTRATO: 88574/2024.

CNPJ: 09.544.170/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio exclusivo ao Evento FestPoa Rural, a ser realizado nos dias 09 a 17 de março de 2024, no Centro de Eventos Ervino Besson.

MODALIDADE: Inexibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fomento Agrícola.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8001-4321-33.90.39.54 - 0.5.01.002001 e 8001-4321-33.90.39.22 - 0.5.00.001001.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 23.0.000161207-7

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PROMOTORA: South Summit Brasil SPE LTDA, CNPJ sob nº 45.383.016/0001-69.

CONTRATO: Registrado SECON 88543/2024.

OBJETO: Patrocínio na cota Cidade-sede no evento "SOUTH SUMMIT BRAZIL 2024", a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, em determinados pavilhões do Cais Mauá, localizado na Cidade de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 03 (três) dias, contados de 20 de março de 2024.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.90.39-1.500.001.000.

MODALIDADE: Inexigibilidade 086/2024.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000121292-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ sob o nº 92.882.190/0001-36, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Federal de transferência especial de nº 19840002. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recurso da Emenda Parlamentar destinada à Fraternidade Cristã Espírita;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pelo

Órgão gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Cristã Espírita, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
19840002	R\$ 200.000,00	23.0.000121292-3

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO REGISTRADO SECON 88570/2024

PROCESSO 19.0.000067202-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VERDAM EIRELI, CNPJ nº 23.162.312/0001-05.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 70797 - L.1149-D - PGMCD nº 880 - SC/902.

OBJETO: Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/03/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste referente ao período de março/ 2023 a fevereiro/2024, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice IPCA pelo IBGE. Altera-se o preâmbulo do Contrato, a partir da assinatura do presente Termo, na forma a seguir: Onde se lê "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, GERMANO BREMM, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE,(...)" Leia-se "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE". Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 6.775.747,30 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

MODALIDADE: PE 195/2019.

VIGÊNCIA: 01/03/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039820100(1) e 7602-4125-339039820100(1217).

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 017/2024 INSTAURAÇÃO REURB-S PROCESSO 24.0.000013950-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos Documentos: 27292499 e 27292548 do Processo SEI 24.0.000013950-1. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, localizado na Avenida Germano Schmarczek, 675, Vila Jardim das Laranjeiras, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161507-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 145/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
145	R\$ 30.000,00	23.0.000161507-6

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161334-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 024/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
024	R\$ 60.000,00	23.0.000161334-0

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85247/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre - Lote 1 (Norte).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88581/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica o valor máximo total do Contrato passando a ser R\$ 2.276.448,59 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e retifica o ANEXO A do Contrato, passando a ser a planilha de custos constante no Documento SEI nº 26514821.

VALOR: Valor máximo total do Contrato passando a ser R\$ 2.276.448,59 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2563-339039160100-0020, 1502-2565-339039160100-0020, 1502-2566-339039160100-0020.

MODALIDADE: DL 022/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000014685-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: KARINA MACHADO CARDOSO-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 88429/2024.

OBJETO: Oferta de até 50 (cinquenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315 e 323, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, sendo assinado em 08/03/2024, prorrogável por igual período, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33903900-1500 020 001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000014626-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 88434/2024.

OBJETO: Oferta de até 19 (dezenove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marques do Pombal, nº 1077, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 -

CENTRO.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33903900-1500 020 001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000093931-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88555/2024 - SEI 23.0.000093931-5.

MODALIDADE: Inexigibilidade 624/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: GILBERTO FERNANDES DA SILVA, CNPJ 51.937.354/0001-06.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Ministras 56 horas-aula Oficina de Teatro para Crianças e Adolescentes na Associação Vila Hipica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, nº 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, de 15 de março 2024 a 14 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS

PROCESSO 16.0.000039110-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO DEFINITIVO do imóvel conhecido como COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS, localizado na Praça Piratini, nº 76, esquina Rua Laurindo, com frente também para Rua Luiz Manoel, Bairro Santana, Porto Alegre, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

O Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conhecido como "Julinho", foi projetado em 1954 pelos Arquitetos Demétrio Ribeiro e Enilda Ribeiro, por meio de Concurso Público de Arquitetura, em obra de concepção modernista, integrada à Praça Piratini, com solução arquitetônica - funcional, volumétrica, de implantação, tecnológica e econômica – auspiciosa para uso como Escola Pública. A obra é do consagrado Arquiteto Demétrio Ribeiro, nascido em 1916, formado no Uruguai, Autor de importantes projetos na Capital e Estado, Professor Emérito da UFRGS e Autor de diversos livros. O colégio é considerado ícone simbólico presente na memória dos porto-alegrenses. Tais aspectos justificam o mérito para tombamento do imóvel pelos valores histórico, arquitetônico, paisagístico, técnico, funcional,

de uso, simbólico e educativo. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 16.0.000039110-0, que obteve Parecer nº 029/16 de 15/08/2016 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), homologado em 22/08/2016 pelo Senhor Prefeito. A Notificação ao proprietário, na pessoa do Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, foi recebida por correio eletrônico em 31/01/2024. O imóvel é próprio estadual e não houve impugnação.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161354-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e AFASO - Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ 74.703125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão do repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) à AFASO - Associação Famílias em Solidariedade dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 796/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para o execução do Projeto FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS.

PRAZO: 15 (quinze) meses contados da data de assinatura do Contrato.

CONTRATO: 88564/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 01003 0024931.5.00.001000 33.50.41.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 794/2024.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023

CHAMAMENTO DE SUPLENTE

PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a chamada de suplentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 - MULTILINGUAGENS, divulgado no DOPA Edição 7117, em 18/10/2023.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

LISTA SUPLENTE EDITAL MULTILINGUAGENS

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4637009.tmp>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2023

CHAMAMENTO DE SUPLENTE

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROCESSO 23.0.000125093-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a chamada de suplentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2023 - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – ÁREA POVOS DE MATRIZ AFRICANA/TERREIRO, divulgado no DOPA Edição 7126, em 31/10/2023.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

LISTA SUPLENTES POVOS DE MATRIZ AFRICANA/TERREIRO

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4998181.tmp>

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000023260-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: Marla Somnitz Martins 52242030078.

CNPJ: 22.738.329/0001-97.

CONTRATO: SECON Nº 88563/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação da Mestre de Cerimônias Marla Martins, para atuar como Mestre de Cerimônia no evento Medalha da Cidade de POA, que ocorrerá no dia 26 de março de 2024, no Theatro São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 132/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2024 a 26/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, em 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 132/2024

PROCESSO 24.0.000023260-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: Marla Somnitz Martins 52242030078.

CNPJ: 22.738.329/0001-97.

CONTRATO: SECON Nº 88563/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Mestre de Cerimônias Marla Martins, para atuar como Mestre de Cerimônia no evento Medalha da Cidade de POA, que ocorrerá no dia 26 de março de 2024, no Theatro São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 132/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2024 a 26/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, em 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretaria de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

INEXIGIBILIDADE 079/2024
PROCESSO 24.0.000003934-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7211, divulgada em 07/03/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Laboratórios B Braun S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de lâminas dermatômetro elétrico.

MODALIDADE: Inexigibilidade 079/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

VALOR: R\$ 24.215,00.

ONDE SE LÊ: marca Desculpa.

LEIA-SE: marca Aesculap.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4501.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas no Orçamento Geral da União.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Portaria de Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000.5174202/02-300	999/2023	672/2024	R\$ 400.000,00	23.0.000107477-6

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
191/2024	091/2024	R\$ 70.000,00	23.0.000161827-0
443/2024	021/2024	R\$ 107.000,00	23.0.000161919-5
450/2024	022/2024	R\$ 280.000,00	23.0.000161937-3

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88594/2024

PROCESSO 23.0.000149728-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: CLINICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

VALOR: R\$ 264.732,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-33.90.92.93-1.6.21.230001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000007237-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 81.886/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.549/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CDT – Centro de Diálise e Transplante Ltda.

CNPJ: 88.458.732/0001-70.

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro de 2023, conforme Anexo Portaria hemodiálise (26572236), que determina incentivos por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – CDT. "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2023".

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse do valor de: R\$ 63.339,15 (sessenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), em parcela única, referente às competências de outubro, novembro e dezembro de 2023 conforme artigo 7º da Portaria nº 1.992, de 2023. R\$ 21.113,05 (vinte e um mil cento e treze reais e cinco centavos), em parcelas mensais, a partir da competência janeiro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000098715-8

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88.571/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Liga Feminina de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.870.500/0001-00.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a oferta de exames de citopatológico do colo uterino, mamografia e ultrassonografias (mamária e transvaginal) para a rede pública de saúde do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar a contar da Ordem de Início emitida pelo GESTOR DA PARCERIA.

VALOR: Sem repasse de recurso financeiro.

BASE LEGAL: Art. 2º, I, e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000009417-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
4116002	105/2024	R\$ 120.000,00	24.0.000009417-6

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000028403-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88567/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 548/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2024 até 10/03/2025.

VALOR: R\$ 85.979,88 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000067884-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 68.084/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.509/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, em mútua cooperação.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, em conformidade com o previsto na Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e no art. 1.120-A e seguintes, da Portaria de Consolidação nº 006, de 28 de setembro de 2017.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar de 01/02/2024.

VALOR: O repasse devido tem o valor total de R\$ 233.608,16 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), referente às competências de maio a dezembro de 2023, sendo: A primeira parcela no valor de R\$ 129.318,80 (cento e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, e da Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, relativos à competência de setembro e do período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, conforme planilha 27629348. A segunda parcela no valor de R\$ 25.863,76 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, relativos à competência de outubro de 2023, conforme planilha 27629348; A terceira parcela no valor de R\$ 24.869,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.015, de 26 de novembro de 2023, relativos à competência de novembro de 2023, conforme planilha 27629348; A quarta parcela no valor de R\$ 25.532,17 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, relativos a nona parcela, conforme planilha 27628049. A quinta parcela no valor de R\$ 28.024,43 (vinte e oito mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, relativos à competência de dezembro de 2023, conforme planilha 27627828.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037- 2.6.05.504001-33.50.92.00

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000007221-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Inexigibilidade com o Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50. No Edital publicado no DOPA em 11/03/2024, Edição 7212:

ONDE SE LÊ: “Nº Emenda 384 - Processo Inexigibilidade 115 SEI 23.0.000161852-0”.

LEIA-SE: “Nº Emenda 348...”

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161848-2

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
197	103/2024	R\$ 32.000,00	23.0.000161848-2

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 016/2023
PROCESSO 23.10.000001856-4

OBJETO: Execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pela Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda foi indeferido, mantendo-se o julgamento proferido no DOPA de 26/01/2024 que inabilita mesma.

Outrossim, fica marcada a abertura dos Envelopes "B" para o dia 14/03/2024 às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

ENDEREÇO: Rua Gastão Rhodes,222 Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 019/2023
PROCESSO 23.10.000007249-6

OBJETO: Contratação de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na zona centro do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda e Consórcio Drilling-Pontual Zona Centro (Constituído pelas empresas Drilling Company Construções Ltda e Pontual Engenharia Ltda).

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 026/2023
PROCESSO 23.10.000007640-8

OBJETO: Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: Consórcio Grimon Bripaza Ouro Preto (constituído pelas empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda e Bripaza Construções e Incorporações Ltda).

EMPRESA HABILITADA: Consórcio Zac-Ouro Preto (constituído pelas empresas Archel Construções e Participações S.A. e Zambrano Engenharia Ltda) e SJF Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-02.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 446.131,68.

CONTRATADA: J & J TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-03.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 431.997,12.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-05.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 599.994,72.

CONTRATADA: TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-06.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 599.999,04.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-07.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 613.919,52.

CONTRATADA: TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-08.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 614.992,32.

CONTRATADA: TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-09.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 613.997,76.

CONTRATADA: BERTONADINS TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-10.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 617.988,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-12.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 599.998,08.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 004/2021

PROCESSO 21.17.00000855-0

REGISTRO 934.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 004/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 004/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2024.

VALOR: R\$ 57.069,80 (cinquenta e sete mil sessenta e nove reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 4.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000001442-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 141.XXX.XXX-15.

CONTRATO INICIAL: 015/2013.

ADITIVO: FASC Contrato Registrado 123/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - As partes resolvem prorrogar o contrato firmado sob o nº 015/2013 – FASC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2024 a 20/03/2025, conforme resta previsto na sua Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo. CLÁUSULA SEGUNDA : DO VALOR - As partes acordam em manter o valor da locação do imóvel, sendo o presente aditivo firmado no valor de R\$ 2.289,74 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 27.476,88 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na Cláusula Primeira deste Aditivo, abdicando expressamente o locador, de reajuste para tal período.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 325/2012.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

TORNA SEM EFEITO

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.00000619-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC, TORNA SEM EFEITO a publicação de intenção de aplicação de Multa divulgada no DOPA de 11/03/2024, referente a Empresa E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 73.865.008/0001-94, em virtude de revisão de cálculo de valor e dias de atraso na entrega. Será reencaminhada em nova publicação no DOPA.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000054709-9, concernente a violações da Cláusula Primeira, itens 1.7.6, alínea "b.2", e 1.7.7, alíneas "c" e "c.1", do Termo de Referência do Contrato 012/2022, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 81.844,73 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) à empresa DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 01.387.625/0001-10, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.6, inciso VII, e fundamentada nos artigos 241, inciso III do RILC e 83, inciso II, da Lei 13.303/16. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.16.000007652-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A., comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para Licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de Cimento. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 18 de março de 2024 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.16.000001101-1

OBJETO: Aquisição de disco Diagrama Diário, conforme especificação.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 12/03/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 26/03/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 011/2019

PROCESSO 19.16.000043318-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos Eireli, CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para locação de Veículos sem Motorista, para atender à EPTC.

OBJETO DO TERMO DE RESILIÇÃO: A resilição do Contrato 011/2019.

VIGÊNCIA: Fica resilido o Contrato 011/2019 em 04/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039992800-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 237, inciso VIII, e 238, inciso II, ambos do RILC-EPTC e artigo 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 004/2024

PROCESSO 23.13.000008160-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA a aposentada abaixo relacionada a comparecer, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito à Rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

APOSENTADA	PROCESSO SEI
ENEIDA VIEIRA ROSA	19.13.000007787-0

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br